



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PAA 2023



SUMÁRIO

- 1 APRESENTAÇÃO
- 2 ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA e QUADRO DE PESSOAL
- 3 OBJETIVOS
- 4 DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
- 5 PAA/2023 - (ANEXO I)
- 6 ENCAMINHAMENTO
- 7 ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

8 APÊNDICE- PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA - PAC-AUD 2023

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna foram atribuídas, entre outras, competências para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em atendimento ao Capítulo VII, Seção IV da [Resolução CNJ 309/2020](#), e ao estabelecido no [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), o Núcleo de Auditoria Interna apresenta o Plano Anual de Auditoria - PAA, contendo o planejamento dos trabalhos para o exercício de 2023.

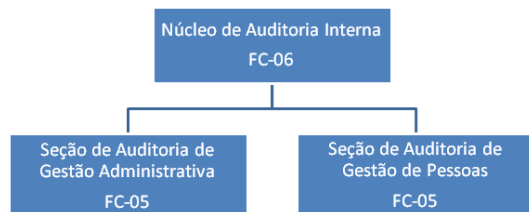
As diretrizes do PAA - 2023 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições do Nuaud-MT, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF nº 447/2017](#) e pela [Resolução TRF1 nº 34/2017](#), em consonância ao Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela [Resolução CJF 668/2020](#).

Os trabalhos propostos no PAA 2023 serão realizados por meio de auditorias, consultorias, monitoramentos e acompanhamentos, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, visando à definição dos objetos prioritários.

Nesse contexto, o plano contempla a previsão de iniciativas com o propósito de agregar valor à gestão da Seccional, induzindo o desenvolvimento institucional, o aprimoramento das estruturas de governança e da gestão de riscos, a implementação de controles internos eficazes e o fortalecimento das atividades de auditoria.

2. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA E QUADRO DE PESSOAL

O Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Mato Grosso conta com 4 servidores e é composto pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, conforme estrutura estabelecida na Portaria SJMT-Diref - 8076928, PAe SEI 0002249-55.2018.4.01.8009:



2.1 Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud: Unidade subordinada à Diretoria do Foro e responsável por coordenar a avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão da Seccional, do cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como supervisionar as auditorias e verificações da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, orientando os gestores quanto à adoção de boas práticas.

2.1.1 Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug: Subordinado ao Nuaud, tem como finalidade planejar, propor e executar ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Seccional, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade.

2.1.2 Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup: Subordinado ao Nuaud, tem como finalidade planejar, propor e executar ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas do Tribunal, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia, e efetividade da gestão.

3. OBJETIVOS

O Plano Anual de Auditoria/2023 tem como principais objetivos:

- Avaliar a governança;
- Avaliar a gestão de riscos;
- Avaliar e melhorar a eficácia dos controles internos da gestão;

- Fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, gestão de pessoas e de TI quanto às normas que regem à matéria e quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade;
- Assegurar a regularidade dos atos de gestão;
- Avaliar as ações de acessibilidade e sustentabilidade;
- Orientar a Administração quanto à adoção de boas práticas;
- Monitorar e acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações dos órgãos superiores / TRF1, CJF, CNJ e TCU.

4. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

Com vistas a priorizar a atuação preventiva e saneadora, promover o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos e mitigar riscos nos processos orçamentários, financeiros, humanos e materiais foram elaboradas as ações de auditoria continuadas, consultorias, monitoramento, desenvolvimento de projetos e planejamento de capacitação, que serão executados de forma direta e também de forma compartilhada com o Tribunal Regional Federal da 1ª Região/TRF1, Conselho da Justiça Federal/CJF ou coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça / CNJ.

No planejamento das ações foram considerados os normativos do Conselho da Justiça Federal/CJF e do CNJ, o [Planejamento Estratégico 2021-2026](#), as recomendações do Tribunal de Contas da União / TCU e as auditorias realizadas nos exercício anteriores.

As ações foram apresentadas da seguinte forma:

a) Auditoria: avaliação de determinado processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;

b) Auditoria Contínua: ação de controle de natureza preventiva, utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;

c) Consultoria: ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;

d) Monitoramento: medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias ou por órgãos de controle externo;

e) Acompanhamento: acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações do CJF e do CNJ, bem como análise e acompanhamento do tratamento dos indícios do TCU.

f) Projeto: é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e

g) Capacitação: processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo exigido o cumprimento de, no mínimo, 40 horas / aulas anuais destinadas a ações dessa natureza para cada auditor, nos termos do art. 72 da [Resolução CNJ 309/2020](#).

No âmbito interno, estão previstas ações para a melhoria do desempenho da unidade de auditoria, como:

1. desenvolvimento de competências do seu quadro de pessoal, de modo que os servidores sejam capacitados para atuação em auditorias internas (Anexo II);
2. adaptação dos trabalhos da unidade aos requisitos da auditoria financeira integrada com conformidade de que trata a Instrução Normativa TCU 84/2020;
3. promoção do programa de qualidade da auditoria interna; e
4. continuidade das ações de gerenciamento de riscos da unidade.

As ações previstas estão relacionadas no Anexo I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Diretoria do Foro, do TRF1, do TCU, do CNJ ou do CJF.

5. ANEXO I

No Anexo I, consta quadro que discrimina as ações de auditorias, baseadas em risco, criticidade, relevância e materialidade. Priorizam a atuação preventiva e atendem aos padrões e diretrizes indicadas pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

Trata-se de um plano flexível e poderá sofrer ajustes para suprimir ou ampliar as ações, considerando as mudanças organizacionais, alteração no planejamento estratégico, dentre outros fatores.

Para cada ação de auditoria será elaborado um programa de trabalho e uma matriz de planejamento específicos com os requisitos necessários para a realização dos trabalhos, preferencialmente, com análise de riscos realizada em conjunto com as áreas auditadas, quando necessário, como prevê o § 3º, do art. 34, da [Resolução CNJ nº 309/2020](#).

6. ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, submete-se a presente programação à aprovação do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso.

Na oportunidade solicita-se que, se aprovado, o PAA/2023 seja encaminhado à Secretaria Administrativa para ciência das unidades administrativas.

Após aprovação esta unidade de auditoria efetuará a publicação no portal da SJMT (*internet*), até o 15º dia útil do mês de dezembro, como determina o § 2º, do art. 32, da [Resolução CNJ nº 309/2020](#).

Assinatura eletrônica

MÔNICA OLIVEIRA CASTRO PIMENTA

Diretora do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud

7. APROVAÇÃO DO JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

Aprovo o presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2023.

Remeta-se à Secretaria Administrativa - SECAD, para conhecimento das unidades administrativas da SJMT.

Divulgue-se no sítio eletrônico, link da *Transparência - Auditoria Interna*, da SJMT na *Internet*.

Assinatura eletrônica

CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I**AÇÕES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**(Elaborado em conformidade com o Art. 38, [da Resolução CNJ n° 309, de 11/03/2020](#))**A - Ações a serem desenvolvidas pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug**

Item	Macrodessafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico 2021-2026	Ação	Descrição da Ação / processos auditáveis	Objetivos	Risco	Período Proposto	Unidade Responsável
1	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial, Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2022.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	janeiro a março	Seaug

2	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial, Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	agosto a dezembro	Seaug
3	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Auditoria	Acompanhamento e conferência das atualizações do Rol de Responsáveis e publicações no Portal da SJMT, nos termos da Instrução Normativa TCU 84/2020 .	Acompanhar as atualizações do Rol de Responsáveis no SIAFI, para a inclusão dos dados no Portal da Transparência da Seccional.	Descumprimento das determinações da Instrução Normativa TCU 84/2020 e Portaria Presi 11886688, de 04/12/2020 .	janeiro a dezembro	Seaug
4	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária/Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Auditoria	Avaliação da conformidade nos registros contábeis e atos de gestão relacionados aos bens móveis, visando obter dados para a Auditoria de Contas/2023.	Avaliar se os registros contábeis estão em conformidade com as normas e com a estrutura do relatório financeiro aplicável e se estão isentos de erros; e Avaliar se os atos de gestão estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios da Administração Pública.	Registros em desacordo com as normas vigentes; Bens sem registros; Distorções relevantes relacionadas a valores, classificação, apresentação e outras afirmações; Atos de gestão em desconformidade com as normas e regulamentos.	junho a agosto	Seaug
5	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Auditoria contínua	Auditoria Contínua em processos licitatórios, contratações diretas e de contratos selecionados	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações da Seccional, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro, à imagem/reputação da Seccional;	janeiro a dezembro	Seaug
6	Garantia dos Direitos de Cidadania	Auditoria Conjunta com o Conselho da Justiça Federal/CJF	Avaliação da Acessibilidade Física nos Prédios dos Tribunais e Conselhos / Instalações físicas. Circular TRF1-Secau 5/2022 - 16588399 e 6/2022 - 16588409. (definido pelo Comitê Técnico de Auditoria Interna da JF - CTAI/reunião em 16/09/2022).	Avaliar o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça Federal às pessoas com deficiência.	Descumprimento das leis 10.098/2000 e 13.146/2015 , bem como da Resolução CNJ nº 401/2020 , que garantem acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	maio a agosto	Seaug
7	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Auditoria Coordenada entre os órgãos do Poder Judiciário, incluindo o Conselho Nacional de Justiça / CNJ	Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ, Política contra Assédio e Discriminação, conforme Circular Secau/TRF1- 05/2022 - 16588399, Ofício Circular Cosi/CNJ nº 49 e 50/2022, 17091394 e 17091398, respectivamente.	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário, com suas instâncias e instrumentos de proteção, para aferir a existência de ambiente interno eficaz contra as referidas práticas	Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes estabelecidas em normativos vigentes, para prevenção e combate aos assédios moral e sexual e à discriminação, representando violação à dignidade da pessoa humana, em face da carência de proteção às relações socioprofissionais e aos direitos fundamentais ao trabalho e à saúde, previstos na Constituição Federal.	janeiro a junho	Nuaud,Seaug, Seaup
8	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria	Acompanhamento contínuo - Exame dos Alertas-Alice CGU (Análise de Licitações e Editais), oriundos de e-mails automáticos enviados pelo sistema Alice da CGU, como ferramenta de auditoria preventiva em licitações	Analisar preventivamente licitações, por meio da ferramenta Alice da CGU (Análise de Licitações e Editais), em apoio à gestão na prevenção de possíveis impactos	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes;Dano financeiro à Seção Judiciária;Dano à imagem / reputação do Seção Judiciária.	janeiro a dezembro	Seaug
9	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.	Auditoria	Acompanhamento - diligências do TCU relacionadas à área de licitações e contratos da SJMT, por meio do sistema Conecta-TCU	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de gestão administrativa e de governança judiciária da Seccional em face de diligências do TCU.	Intempetividade no atendimento e Inconsistências das informações prestadas ao TCU.	janeiro a dezembro	Seaug
10	Garantia dos direitos de cidadania	Auditoria	Auditoria Contínua no Portal da Transparência	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF1	janeiro a dezembro	Seaug

11	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Inspeção	Inspeção sobre a gestão do material de consumo (Almoxarifado)	Verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento das necessidades da Seccional	Verificar se há divergências entre os materiais existentes no almoxarifado e os registrados no sistema. Avaliar o cumprimento de normativos internos sobre controle, movimentação e estoque e materiais	abril a junho	Seaug
12	Governança e Gestão das Contratações	Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais; Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	janeiro a dezembro	Seaug
13	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Monitoramento	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0004249-86.2022.4.01.8009	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	setembro	Seaug
14	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2024	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud com vistas a avaliar o Relatório de Gestão do exercício anterior; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e no desempenho da missão institucional	Escolha inadequada das ações a serem realizadas	Setembro e Outubro	Seaug
15	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Implantação da Gestão de Riscos nas unidades do Núcleo de Auditoria Interna	Continuidade na implantação e gerenciamento de riscos na unidade de Auditoria Interna. PAe 0004523-55.2019.4.01.8009	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados	janeiro a dezembro	Seaug
16	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Implantação do programa de qualidade da auditoria interna	Continuidade à implantação ao programa de qualidade da auditoria interna	Auditoria que não agregam valor à Administração; Auditorias em desacordo com as normas internacionais	maio a dezembro	Seaug
17	Governança e Gestão das Contratações	Projeto	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023	Não atendimento à determinação da Res 309/2020 do CNJ	março a junho	Seaug
18	Governança e Gestão das Contratações	Acompanhamento	Verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionários de governança do Tribunal de Contas da União - TCU, para fins de aplicação e cumprimento na Seccional	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pela Seccional	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU. Gestão de recursos públicos em desconformidade com normas e jurisprudência do TCU.	janeiro a dezembro	Seaug
19	Governança e Gestão de Pessoas	Capacitação	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	janeiro a dezembro	Seaug

B - Ações a serem desenvolvidas pela Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup

Item	Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico 2021-2026	Ação	Descrição da Ação / processos auditáveis	Objetivos	Risco	Período Proposto	Unidade Responsável
1	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	para o pagamento de pessoal Pagamentos incorretos e indevidos	janeiro a maio	Seaup
2	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	para o pagamento de pessoal Pagamentos incorretos e indevidos	agosto a dezembro	Seaup
3	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria contínua	Auditoria da folha de pagamento 2023	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores	Pagamentos incorretos e indevidos; Ausência ou insuficiência de controles	janeiro a dezembro	Seaup
4	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria dos pagamentos de despesas de exercícios anteriores	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de despesas de pessoal de exercícios anteriores, por meio de rubricas selecionadas	Pagamentos incorretos e indevidos	setembro a dezembro	Seaup
5	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria nos acertos financeiros dos desligamentos e aposentadorias	Avaliar a regularidade dos desligamentos e das concessões de aposentadorias, bem como cálculos e diferenças decorrentes.	Concessões em desacordo com a norma. Pagamentos incorretos e indevidos	janeiro a julho	Seaup
6	Governança e Gestão de Pessoas	Consultoria	Consultoria nas averbações de tempo de contribuição	Avaliar os procedimentos e controles nas análises das averbações de tempo de contribuição	Concessão em desacordo com a legislação vigente	janeiro a dezembro	Seaup
7	Governança e Gestão das Contratações	Monitoramento	Auditoria de Gestão (RAG - Exercício de 2018)	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2018 PAe 0002249-21.2019.4.01.8009	Recomendações não implementadas; Exposição de áreas da JF 1ª Região a riscos.	janeiro a abril	Seaup
8	Governança e Gestão das Contratações	Monitoramento	Auditoria Folha de pagamento 2020	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0006234-61.2020.4.01.8009	Pagamentos incorretos e indevidos	fevereiro a maio	Seaup
9	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2024	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do NuAud com vistas a avaliar o Relatório de Gestão do exercício anterior; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e no desempenho da missão institucional	Escolha inadequada das ações a serem realizadas	Setembro e Outubro	Seaup
10	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Implantação da Gestão de Riscos nas unidades do Núcleo de Auditoria Interna	Continuidade na implantação e gerenciamento de riscos na unidade de Auditoria Interna. PAe 0004523-55.2019.4.01.8009	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados	janeiro a dezembro	Seaup
11	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Implantação do programa de qualidade da auditoria interna	Continuidade à implantação ao programa de qualidade da auditoria interna	Auditoria que não agregam valor à Administração; Auditorias em desacordo com as normas internacionais	maio a dezembro	Seaup
12	Governança e Gestão das Contratações	Projeto	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022	Não atendimento à determinação da Res 309/2020 do CNJ	março a junho	Seaup
13	Governança e Gestão das Contratações	Acompanhamento	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região lançadas no referido sistema	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentada pelos gestores do Tribunal concernentes aos indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento da Seccional.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990. Intempestividade no atendimento e inconsistências das informações prestadas ao TCU.	janeiro a dezembro	Seaup

14	Governança e Gestão das Contratações	Acompanhamento	Avaliação da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão e aposentadoria de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de pensões de magistrados e servidores da seção judiciária. Certificar a conformidade da instrução do processo e a regularidade dos cálculos para concessão de aposentadoria.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão de pensões de magistrados e servidores da seção judiciária. Inconformidades nos cálculos; pagamento de proventos em desacordo com a legislação.	janeiro a dezembro	Seaup
15	Governança e Gestão de Pessoas	Capacitação	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	janeiro a dezembro	Seaup

APÊNDICE

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA - PAC-Aud 2023 NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD - SJMT

O **Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna - PAC-Aud** constitui-se em instrumento de concretização da política de capacitação e desenvolvimento dos servidores em exercício no Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Mato Grosso e fundamenta-se na busca de excelência e melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

Considerando que a [Resolução CNJ 309/2020](#), ao aprovar as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário, assim como a [Resolução N. 677/2020 - CJF](#), ao dispor sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, estabelecem que o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna deve evidenciar as capacitações necessárias à execução dos trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria - PAA para realização no exercício subsequente, de forma a garantir que a capacitação dos auditores suprimam as lacunas de conhecimento necessário aos trabalhos de cada auditoria, apresenta-se este plano com vistas a subsidiar o desenvolvimento das ações previstas no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2023.

As ações propostas neste plano pretendem dar continuidade à capacitação do quadro de servidores em exercício no Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud, em face da complexidade, abrangência e diversidade das atribuições desempenhadas pela unidade, propiciando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades técnicas e atitudes adequadas e suficientes para o desempenho das atividades de auditoria regulamentadas pela [Resolução PRESI 57/2017](#), com qualidade, eficiência e eficácia, tendo por finalidade agregar valor à Administração da Seção Judiciária de Mato Grosso e entregar resultados efetivos e mensuráveis à sociedade, relevantes para o cumprimento da missão institucional do órgão de “*Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva*”.

Importa ressaltar que, a despeito das severas restrições orçamentárias que a Administração Pública Federal tem enfrentado nos últimos exercícios, que se manterão nos exercícios vindouros em razão da EC 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, este Núcleo intenta evidenciar as necessidades de capacitação de seus servidores e se compromete a buscar permanentemente, e em conjunto com o Núcleo de Gestão de Pessoas - Nucgp, meios alternativos para assegurar a participação em eventos de capacitação gratuitos, em parceria com órgãos públicos ou remunerados com Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

Ressalta-se a relevância de se efetivarem as ações propostas neste Plano de Capacitação com o objetivo de atender às determinações estabelecidas em dispositivos das Resoluções [CNJ 309/2020](#) e [677/2020 - CJF](#):

Resolução CNJ 309/2020

Art. 69. O tribunal ou conselho deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor.

§ 1º As ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA, preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.

§ 2º O plano de capacitação deverá contemplar cursos de formação básica de auditores, para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de auditoria.

Art. 70. O PAC-Aud deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do PAA pelo presidente do tribunal ou conselho.

§ 1º A aprovação do PAC-Aud deve ocorrer antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA.

§ 2º A não contratação de cursos constantes no plano não poderá implicar, por si só, o cancelamento de auditorias ou consultorias, mas o auditor desprovido de capacidade técnica para o trabalho específico a ser desempenhado não participará da auditoria. ([redação dada pela Resolução n. 422, de 28.9.2021](#)).

(...)

Art. 72. É recomendável a inclusão no PAC-Aud de previsão de 40 horas de capacitação anual mínima para cada servidor lotado na unidade, observada a disponibilidade orçamentária do órgão. ([redação dada pela Resolução n. 422, de 28.9.2021](#))

Parágrafo único. A fim de possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria, devem ser priorizadas as ações de capacitação voltadas à obtenção de certificações e qualificações profissionais.

Resolução CJF 677/2020

Art. 117. O CJF, os TRFs e as **Seções Judiciárias** deverão elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor.

§ 1º As ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA, preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.

§ 2º O plano de capacitação deverá contemplar cursos de formação básica de auditores, para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de Auditoria.

Art. 118. O PAC-Aud deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do PAA pelo Colegiado do Conselho da Justiça Federal ou pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal.

§ 1º A aprovação do PAC-Aud deve ocorrer antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA.

§ 2º A não contratação de cursos constantes no plano poderá implicar cancelamento de auditorias ou consultorias, por incapacidade técnica da equipe de auditoria.

Art. 119. As ações de capacitação de auditores deverão ser ministradas, preferencialmente, por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria.

Art. 120. O PAC-Aud deverá prever, no mínimo, 40 (quarenta) horas de capacitação para cada auditor, incluindo o titular da unidade de Auditoria Interna.

Parágrafo único. A fim de possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria, devem ser priorizadas as ações de capacitação voltadas à obtenção de certificações e qualificações profissionais.

Assim, não obstante as restrições orçamentárias, propõe-se a realização das ações de capacitação relacionadas no quadro abaixo, sem prejuízo de outras ações de treinamento que possam ser realizadas ao longo do exercício de 2023. Ressaltamos que muitas podem ser realizadas na modalidade EAD, em parceria com outros órgãos públicos, de forma gratuita e algumas requerem aporte orçamentário-financeiro e patrocínio da administração da Seção Judiciária de Mato Grosso.

Tema ou ação específica de capacitação	Número participantes	Prioridade	Modalidade
Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei 14.133/2021	02	Alta	EAD
Técnicas de Estatística e Amostragem aplicadas à Auditoria Interna	04	Alta	EAD
Auditoria Baseada em Riscos	04	Alta	EAD
Auditoria Financeira e Contábil, com análise de demonstrações contábeis, avaliações patrimoniais e execução orçamentária e financeira	03	Alta	EAD
Mapeamento de competências	03	Média	EAD
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	03	Alta	EAD
Reforma da Previdência - Cálculo de Aposentadorias e Pensões EC 103/2019	03	Alta	EAD
Como Realizar Uma Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público - Curso Prático	03	Alta	EAD
Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP	02	Alta	EAD
Excel intermediário e avançado	04	Alta	EAD
SIAFI - Tesouro Gerencial, Web e Operacional	02	Alta	EAD

*EAD – Ensino a distância

A seguir, relacionam-se endereços eletrônicos de algumas instituições especializadas na oferta de cursos de capacitação e treinamento definidos neste plano.

http://www.esaf.fazenda.gov.br	http://www.enaop.gov.br/	http://portal.tcu.gov.br
http://www.abop.org.br	http://www.iiabrasil.org.br	https://www.zenite.com.br/
http://portal.trf1.jus.br/unicorp/a-unicorp.htm	https://autoinscricao.tjdf.jus.br/	http://www.enfam.jus.br/
https://www.qsp.org.br/	https://www.brasiliano.com.br/	http://www.7.fiemg.com.br/
https://portaldeauditoria.com.br/	http://www.cgu.gov.br/	https://saberes.senado.leg.br/
http://egovvirtual.df.gov.br/	http://www.ibrap.org.br/	https://www.ev.org.br/
https://www.jmleventos.com.br/	https://cvcursos.com.br/	http://inovecapitacao.com.br/cursos/
http://www.prioritreinamento.com.br/	https://www.onecursos.com.br/	https://educacao-executiva.fgv.br/cursos/gratuitos



Documento assinado eletronicamente por **Ciro José de Andrade Arapiraca**, Diretor do Foro, em 15/12/2022, às 18:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Oliveira Castro Pimenta, Diretor(a) de Núcleo**, em 15/12/2022, às 18:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17122179** e o código CRC **9F3B2C76**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0005082-07.2022.4.01.8009

17122179v10